

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ATA DA 3º (TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2022.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 3ª (terceira) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará - CRT, sob a Presidência do Dr. Victor Hugo Cabral de Morais Junior. Presentes: Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior, Maria Elineide Silva e Souza, Antônia Helena Teixeira Gomes, Michel André Bezerra Lima Gradvohl, Ivete Maurício de Lima, Francisco Albanir Silveira Ramos, Marcus Vinícius de Vasconcelos Maia, Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa, Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Francisco Nilson Freitas, José Augusto Teixeira, Lúcia de Fátima Dantas Muniz, Francisco Wellington Ávila Pereira, Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima, Dalcília Bruno Soares, Pedro Jorge Medeiros, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Geider de Lima Alcântara, Alexandre Brenand da Silva, Robério Fontenele de Carvalho, José Ernane Santos, Raimundo Feitosa Carvalho Gomes, Nelson Bruno do Rego Valença, Almir de Almeida Cardoso Junior e Mikael Pinheiro de Oliveira. Presentes os representantes da Procuradoria Geral do Estado: Dr. Matteus Viana Neto e Dr. André Gustavo Carreiro Pereira. Ausentes os Conselheiros: Lúcio Gonçalves Feitosa e Thyago da Silva Bezerra. Ausente, por motivo de férias o Conselheiro: Henrique José Leal Jereissati. Presentes os gestores do Conat: Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira (Secretária Geral do Conat - SECAT), Valter Barbalho Lima (Orientador da Célula de Julgamento de 1ª Instância- CEJUL), Andréa Machado Napoleão (Orientadora da Célula de Assessoria Processual Tributária - CEAPRO) e Eliane Lopes Moreira (Orientadora da Célula de Perícias Tributárias - CEPET). Presente, secretariando os trabalhos do Conselho de Recursos Tributários, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Verificado o quorum, o Sr. Presidente iniciou a 3ª (terceira) Sessão Plenária, passando à ordem do dia, apresentando os seguintes tópicos: 1. Publicação do Decreto Nº 35.010, de 14 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei nº 18.185/2022, que dispõe sobre a estrutura, organização e competência do Contencioso Administrativo Tributário e disciplina o processo administrativo tributário; 2. A Portaria nº 06/2022, que estabelece o Formulário de Regularidade com a finalidade de emitir informações acerca da regularidade das peças que compõem o lançamento do crédito tributário, a ser preenchido pelo Julgador Administrativo Tributário; A Portaria nº 06/2022 será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/CE; 3. Proposição do Provimento Nº 01/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de impugnação e recursos ordinário e extraordinário apresentados fora do prazo ou, mesmo no prazo, por quem não tenha capacidade processual; Em relação à proposição do Provimento nº 01/2022, o Sr. Presidente, após discussões entre os membros do Conselho de Recursos Tributários, em sua composição plena, e os representantes da Procuradoria Geral do



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Estado, presentes a esta sessão, resolve conceder o prazo até o dia 15 (quinze) do mês corrente para recebimento de sugestões ao provimento, devendo as mesmas serem encaminhadas ao e-mail da segunda vice-presidente, Maria Elineide Silva e Souza, elineide.souza@sefaz.ce.gov.br, com cópia para o e-mail da Secretária Paula Porto, paula.porto@sefaz.ce.gov.br. A proposta de Provimento nº 01/2022 será incluída na Pauta da próxima sessão plenária, a ser realizada aos 19 (dezenove) dias do mês em curso. Em seguida, o Presidente comunicou que será encaminhado para conhecimento e apresentação de sugestões à minuta da PORTARIA do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, CONTENCIOSO com prazo encaminhamento de sugestões até 15/12, para os e-mail acima informados. Concluída a apresentação e após várias discussões, decidiu-se por conceder o prazo até o dia 15/12 para apresentação de sugestões ao provimento e à proposta de Regimento Interno do CRT, que serão inseridos em pauta da sessão plenária a ser realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Victor Hugo Cabral de Morais Junior, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Ana Paula Figueiredo Porto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Recursos Tributários, nos termos da Portaria Conat Nº 02, de 03 de maio de 2022

Victor Hugo Cabral de Morais Junior PRESIDENTE DO CRT CONAT

Ana Paula Figueiredo Porto SECRETÁRIA DO CRT/CONAT



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIOS CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ATA DA 4º (QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2022.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 (catorze) horas, foi aberta a 4ª (quarta) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará - CRT, sob a Presidência do Dr. Victor Hugo Cabral de Morais Junior. Presentes o 1º Vice-Presidente Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior e a 2ª Vice-Presidente, Maria Elineide Silva e Souza. Os Conselheiros-Presidentes, Antônia Helena Teixeira Gomes e Michel André Bezerra Lima Gradvohl. Presentes os representantes da Procuradoria Geral do Estado: Matteus Viana Neto, Ubiratan Ferreira de Andrade, André Gustavo Carreiro Pereira e Rafael Lessa Costa Barboza. Compareceram à sessão os Conselheiros: Ivete Maurício de Lima, Sabrina Andrade Guilhon, Francisco Ivanildo Almeida de França, Henrique José Leal Jereissati, Manoel Marcelo Augusto Margues Neto, Caroline Brito de Lima Azevedo, José Augusto Teixeira, Francisco Wellington Ávila Pereira, Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima, Dalcília Bruno Soares, Geider de Lima Alcântara, Pedro Jorge Medeiros, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Alexandre Brenand da Silva, Lúcio Gonçalves Feitosa, Robério Fontenele de Carvalho, José Ernane Santos, Raimundo Feitosa Carvalho Gomes, Mateus Fernandes Menezes, Almir de Almeida Cardoso Junior e Mikael Pinheiro de Oliveira. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho de Recursos Tributários, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa e Thyago da Silva Bezerra, assim como seus suplentes. Ausente, por motivo de férias a Conselheira Lúcia de Fátima Dantas Muniz. Os suplentes justificaram ausência. Verificado o quorum, o Sr. Presidente iniciou a 4ª (quarta) Sessão Plenária solicitando à secretária que fizesse a leitura da ATA da 3ª Sessão Plenária, realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do corrente ano. Não havendo sugestões de correção, a ATA da 3ª Sessão Plenária foi Aprovada. Inicialmente, dando cumprimento à ordem do dia, o Presidente colocou para votação a aprovação, após a inclusão das sugestões de alterações à proposta inicial, a Proposição do Provimento Nº 01/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de impugnação e recursos ordinário e extraordinário apresentados fora do prazo ou, mesmo no prazo, por quem não tenha capacidade processual; Desta forma, resolve o Conselho Pleno, por unanimidade de votos, pela APROVAÇÃO do PROVIMENTO Nº 01/2022, devendo o mesmo ser encaminhado para Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE; Em seguida, o Presidente abriu a votação para a aprovação da Portaria que estabelece o Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Resolve, o Conselho Pleno, após inseridas as sugestões encaminhadas, por unanimidade de votos, pela APROVAÇÃO da PORTARIA do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, devendo a mesma ser encaminhada para Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE. Antes de encerrada a sessão, o Sr. Presidente solicitou à secretária que realizasse a leitura da ata da presente sessão. Feita a leitura e não havendo sugestões de alterações, a ATA da 4ª (quarta) Sessão Plenária do CRT, realizada nesta data, foi APROVADA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Victor Hugo Cabral de Morais Junior, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Ana Paula Figueiredo Porto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Recursos Tributários, nos termos da Portaria Conat Nº 02, de 03 de maio de 2022.